

PODER EXECUTIVO



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Mantenedora da Escola Alcides Bernardi – Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade de Educação Especial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE CAMPO BONITO-PR.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bonito-PR, com sede em Campo Bonito, na rua Rui Barbosa, nº 286, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sra. Creusa Maria Lima, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 18:30 horas, do dia 26 de NOVEMBRO DE 2025, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025.
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Campo Bonito, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da Apae de Campo Bonito.

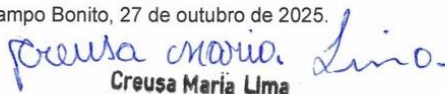
A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 60, inciso I, do Estatuto padrão da Apae.).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 60, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 60, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2o, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Campo Bonito, 27 de outubro de 2025.


Creusa Maria Lima
Pres. APAE Campo Bonito
CPF 917.593.589-91
RG 3.388.613-8

Creusa Maria Lima
Presidente da APAE de Campo Bonito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 332/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Angela Marcia de Sene Zanella, ocupante do cargo de Zeladora, portadora da matrícula funcional n.º 580-0, de 30 (trinta) dias a partir de 03/11/2025 à 02/12/2025, referente ao período aquisitivo de 14/09/2024 a 13/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 24 de outubro de 2025.

MARIO
WEBER:65560280968
60280968

Assinado de forma
digital por MARIO
WEBER:65560280968
Dados: 2025.10.27
16:39:25 -03'00'

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 333/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Vaniele Bisinella, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, portadora da matrícula funcional n.º 535-5, de 30 (trinta) dias a partir de 04/11/2025 à 03/12/2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 24 de outubro de 2025.

MARIO
WEBER:655
60280968

Assinado de forma
digital por MARIO
WEBER:655602809
68
Dados: 2025.10.27
16:39:49 -03'00'

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 334/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Flavio Fernando Ribeiro, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Urbanismo, portador da matrícula funcional n.º 5671-5, de 30 (trinta) dias a partir de 03/11/2025 à 02/12/2025, referente ao período aquisitivo de 17/06/2024 a 16/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 24 de outubro de 2025.

MARIO
WEBER:65
560280968

Assinado de forma
digital por MARIO
WEBER:65560280968
Dados: 2025.10.27
16:40:16 -03'00'

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 335/2025

SÚMULA: Concede licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com a Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de licença de 30 (trinta) dias, a título de prêmio por assiduidade, a servidora Melania Salete Lunardi Alban, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora da matrícula funcional n.º 212-7, de 24/10/2025 à 22/11/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 24 de outubro de 2025.

MARIO
WEBER:655
60280968

Assinado de forma
digital por MARIO
WEBER:65560280968
Dados: 2025.10.27
16:40:38 -03'00'

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 105/2021
MODALIDADE Pregão Nº 67/2021
TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 261/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS DE MATERIAIS ELETRICOS E AR CONDICIONADO VEICULARES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA A MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA** CNPJ: **08.582.707/0001-65**.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FICA PRORROGADA A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 4 MESES(120 dias). (ART. 57, LEI 8.666/93).

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA**

Campo Bonito, 27/10/2025



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 105/2021
MODALIDADE Pregão Nº 67/2021
TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 263/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS DE MATERIAIS ELETRICOS E AR CONDICIONADO VEICULARES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA A MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL DESTES MUNICIPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **V.S. CECILIO AUTO ELÉTRICA** CNPJ: **00.094.791/0001-66**.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FICA PRORROGADA A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 4 MESES(120 dias). (ART. 57, LEI 8.666/93).

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **V.S. CECILIO AUTO ELÉTRICA**

Campo Bonito, 27/10/2025



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 105/2021
MODALIDADE Pregão Nº 67/2021
TERMO ADITIVO Nº 15 AO CONTRATO Nº 262/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS DE MATERIAIS ELETRICOS E AR CONDICIONADO VEICULARES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA A MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL DESTES MUNICIPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **SANDRO COSTA 060834000902 CNPJ: 15.685.721/0001-50.**

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FICA PRORROGADA A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 4 MESES(120 dias). (ART. 57, LEI 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **SANDRO COSTA 060834000902**

Campo Bonito, 27/10/25